DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:089B9DBD0E0BB3B5

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
PÇ. SANTA TERESINHA, S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2026
Processo Administrativo nº 073/2026
Dispensa de Licitação nº 040/2026
Contrato CPLVB nº 072/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA, com sede na Praça Santa Teresinha s/n – Centro - Várzea Branca - PI – inscrita na CNPJ nº 41.522.103/0001-07. **CONTRATADO: MARCOS CRISTHIAN PASSOS ROSARIO LTDA,** com sede na Rua Dr. Humberto Paixão – 826 – Bairro Galo Branco– São Raimundo Nonato-PI, inscrita no CNPJ n° 35.686.002/0001-60. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LIMPEZA INTERNA E EXTERNA DAS UNIDADES ESCOLARES DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA – PI. **VALOR CONTRATADO:** R$ 128.611,36 (cento e vinte e oito mil, seiscentos e onze reais e trinta e seis centavos). **VIGENCIA**: 22 de março de 2027. **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. Nº 75, Inciso I da Lei 14.133/2021. **FONTE DE RECURSOS**: FUNDEB, SME, PDDE, ISS, ICMS, FPM E RECURSOS. **SIGNATÁRIOS:** Raimundo Nonato Alves Paes Landim CPF 394.293.773-53 e Marcos Cristhian Passos Rosario, brasileiro, empresário, inscrito no CPF Nº 064.624.843-06.

Várzea Branca – PI, 23 de setembro de 2026.

Raimundo Nonato Alves Paes Landim
Prefeito Municipal

Id:07385844B081B3BE

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
PÇ. SANTA TERESINHA, S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº: 040/2026
Processo Administrativo Nº 073/2026

Estando em conformidade com a legislação vigente **(Art. Nº 75, Inciso I da Lei 14.133/2021)**, com base na solicitação da Secretaria Municipal de Administração, bem como da existência de disponibilidade financeira para cobertura do pleito, **RATIFICO** o processo de licitação acima, em favor da empresa**: MARCOS CRISTHIAN PASSOS ROSARIO LTDA,** com sede na Rua Dr. Humberto Paixão – 826 – Galo Branco – São Raimundo Nonato-PI, inscrita no CNPJ n° 35.686.002/0001-60, pelo valor de R$ 128.611,36 (cento e vinte e oito mil, seiscentos e onze reais e trinta e seis centavos), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LIMPEZA INTERNA E EXTERNA DAS UNIDADES ESCOLARES DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA – PI.

Várzea Branca – PI, 23 de setembro de 2026.
RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM:39429377353
Assinado digitalmente por RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM:39429377353
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=31145480000182, OU=presencial, CN=RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM:39429377353
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Editor Versão: 2024.2.3

Raimundo Nonato Alves Paes Landim
Prefeito Municipal

Id:05D512CC52F7B232

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES
Av. Antônio Ribeiro, 101 – CNPJ 01.612.619/0001-10
CEP 64.963-000 - Júlio Borges - Piauí

Aviso de Dispensa
Dispensa de Licitação nº 17/2026
(Republicação)

A Prefeitura Municipal de Júlio Borges-PI, manifesta interesse em obter propostas comerciais, nos termos do art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação nº 17/2026, visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA para instalação de aparelhos de Ar Condicionados Modelo Split nas dependências da Creche Criança Feliz - Município de Júlio Borges, com valor estimado orçado em R$ 4.591,00 (quatro mil, quinhentos e noventa e um reais). Para obtenção do Edital e demais informações, os interessados deverão encaminhar solicitações para o E-mail: cpl.pmjulioborges@gmail.com. Fonte de Recurso: 500. Os interessados deverão enviar as propostas de preços até o dia 30/09/2026 às 08h, presencialmente ou para o endereço eletrônico: cpl.pmjulioborges@gmail.com.

Júlio Borges, 24 de setembro de 2026

Karlean Rocha do Nascimento
Agente de Contratação

Id:0471CD53F56DB4AB

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

- TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA -

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 5802/2026 – PMMA
LIBERAÇÃO DE ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇOS N°: 006/2026
PARTES: Município de Miguel Alves/PI e Município de REGENERAÇÃO/PI
OBJETO: Adesão do Município de REGENERAÇÃO/PI ao Pregão Eletrônico nº 010/2026 - SRP/PMMA/PI, na condição de Carona – Possibilidade Jurídica.
OBJETIVO: Utilizar provisoriamente, o município de REGENERAÇÃO/PI, preços registrados na ata do Pregão Eletrônico Nº 010/2026 – SRP/PMMA/PI, que tem por objeto Registro de preços para contratação de empresa para o fornecimento parcelado de equipamentos e suprimentos de informática, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Miguel Alves/PI.
FINALIDADE: Otimizar as contratações públicas de interesse da municipalidade de natureza provisória
QUANTIDADES LIBERADAS: Conforme solicitação dos itens registrados
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 14.133/2021

Miguel Alves/PI, 25 de setembro de 2026.

MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES
Secretário Municipal de Administração
Sr. Gilmar Sousa Rebelo
Órgão Gerenciador

Id:0047FCEADCCFB349

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – GESTÃO BIÊNIO 2025/2027

RESOLUÇÃO Nº 011/2026 São Gonçalo do Piauí – PI, 22 de Setembro de 2026

Dispõe sobre a aprovação do Balancete Contábil do FMS da Prefeitura d Municipio de São Gonçalo do Piauí-PI

O Conselho Municipal de Saúde de São Gonçalo do Piauí – PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 8.142/90, pela Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde e pela legislação municipal vigente e demais normativas do SUS,

Considerando a deliberação realizada em reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de São Gonçalo do Piauí, realizada no dia 22 de Setembro 2026;

Considerando a importância da transparência, do controle social e da prestação de contas como pilares do Sistema Único de Saúde (SUS);

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Balancete Contábil da Secretaria Municipal de Saúde referente ao mês de Julho de 2026;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se
São Gonçalo do Piauí, 22 de Setembro de 2026

Presidente do Conselho Municipal de Saúde